

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Nilo Peçanha



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 20 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE – GEP A SERVIDORES.



PORTARIA Nº 20 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE - GEP A SERVIDORES.

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Nilo Peçanha



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Certificação Digital: L2NBZ6RV-JJ3KBGM1-7TTYCUQA-2QPPAVIS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/nilopecanha>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: KIZ2IRVE-QUG6PBWN-YCC8KKCN-QJWLN1ET

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/nilopecanha>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA Nº 09/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede gratificação por eficiência e produtividade- GEP a servidores.

A Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município, o inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Câmara, considerando a necessidade de compensar o aumento de trabalho e responsabilidades, bem como a alta qualificação e desempenho de alguns servidores.

RESOLVE:

Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 400/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17.06.2019, conceder gratificação por eficiência e produtividade – GEP aos servidores abaixo relacionados nos percentuais especificados.

- I- Jucimária Vieira Santos, cargo comissionado de Superintendente Administrativo e Financeiro, GEP de 100% (cem por cento);
- II- Daniela Menezes Ramos Santos – cargo comissionado de Superintendente Parlamentar, GEP de 100% (cem por cento);
- III- Íkaro Israel Santos Cairo Ventura, cargo comissionado de Controlador Geral, GEP de 20% vinte por cento)
- IV- Camila Nascimento Sobral Queiroz, cargo comissionado de Procuradora Geral, GEP de 17%
- V- Adson Menezes Coutinho, cargo comissionado de Marketing e Comunicação, GEP de 35% (quarenta por cento)
- VI- Emilly Santos Braga, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento)

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopeçanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47

Certificação Digital: L2NBZ6RV-JJ3KBGM1-7TTYCUQA-2QPPAVIS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/nilopeçanha>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência

- VII- Itana Santos Pinho, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento)
- VIII- Alesandra Moura dos Santos, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA,
02 de janeiro de 2025.

ELIANE PEREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopecanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47

Certificação Digital: L2NBZ6RV-JJ3KBGM1-7TTYCUQA-2QPPAVIS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/nilopecanha>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: KIZ2IRVE-QUG6PBWN-YCC8KKCN-QJWLN1ET

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/nilopecanha>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil